



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro

Bicas – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

Estado De Minas Gerais

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período: 23 / 11 / 22 a 09 / 11 / 22

Udolphomaiu
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 44/2022

“Altera art. 2º da Portaria nº 43/2022.”

Secretaria Odete G. Honório
Assessora de Assuntos Institucionais
e Comunicação Social

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

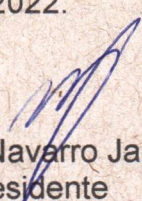
Art.1º. O art. 2º da Portaria nº 43/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A reunião ordinária do dia 28 de novembro será realizada no dia 29 de novembro.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 22 de novembro de 2022.


Marcelo Navarro Jardim
Presidente

